

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0840917-59.2016.8.12.0001 – TJMS





Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Comafer Materiais de Construção LTDA
Avenida Marechal Deodoro, nº 1323
Bairro Guanandy
Campo Grande/MS

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis

28 de agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Doutor *José Henrique Neiva Carvalho e Silva*,

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administradores Judiciais no processo de Recuperação Judicial da empresa Comafer Materiais de Construção sob n. 0840917-59.2016.8.12.0001, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria e Perícias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fernando Vaz Guimarães Abrahão, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Edital de Convocação dos Credores.....	4
4. Das Impugnações de Crédito.....	5
5. Da Análise Financeira das Devedoras.....	5
5.1. Nível de Endividamento da Recuperanda.....	7
5.2. Nível de Liquidez da Recuperanda.....	8
5.3. Análise vertical.....	9
5.4. Análise Horizontal.....	10
6. Dos Níveis de Emprego.....	11
7. Dos Atos da Recuperanda.....	12
8. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	12
9. Encerramento.....	12



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Comafer Materiais de Construção LTDA
Avenida Marechal Deodoro, nº 1323
Bairro Guanandy
Campo Grande/MS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Deste modo, visando facilitar o acesso as principais movimentações e informações pertinentes do processo será apresentado quadro com resumo das movimentações ocorridas nos Autos, como segue.

Quadro 1 - Resumo dos andamentos processuais

LEITURA TÉCNICA

FLS	FLS	DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
914	915	24/08/2017	PODER JUDICIÁRIO	Certidão de publicação de relação
916	917	12/09/2017	COMAFER	Minuta para a convocação dos credores para AGC.
918	920	14/09/2017	PODER JUDICIÁRIO	Edital de convocação para AGC.

3. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CREDORES

Ante a determinação do Ínclito Juízo em decisão acostada as fls. 905-906, bem como das apresentações de Objeção ao plano interpostas por alguns credores foram realizadas tratativas com a empresa em recuperação para designação de datas, local e horário para a realização de Assembleia Geral de Credores.

Destarte, em atendimento fora juntada aos autos minuta do edital de convocação dos credores às fls.918/919, esta informou aos interessados que a referida Assembleia Geral de Credores será realizada em **primeira convocação, no Hotel Mohave, na Avenida Afonso Pena, 602, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, no dia 22 de novembro de 2017, às 14 horas, iniciando-se o cadastramento dos credores às 13 horas**, ocasião em

que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.

Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores convocados para a assembleia, **em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no mesmo local, no dia 06 de dezembro de 2017, às 14 horas, iniciando-se o cadastramento dos credores às 13 horas.**

Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador deverão enviar para o e-mail aj@realbrasil.com.br documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, aplicando-se, neste caso, as disposições legais cabíveis. Os documentos deverão ser recebidos com **antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia,** conforme disposto no art. 37, da Lei 11.101/05.

4. DAS IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO

Conforme já explanado no relatório do mês de junho às fls.55/69 do incidente processual nº 0811251-76.2017.8.12.0001, em consulta ao e-saj do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

do Sul, verificamos a apresentação de 2 (duas) impugnações a lista de credores apresentada pelo AJ, representados pelos credores Banco Itaú S/A e Banco Ourinvest S/A.

Nesse sentido, este AJ realizou uma análise preliminar nos referidos processos de impugnação, sendo oportuno esclarecer que a Impugnação autos nº 0018229-05.2017.8.12.0001 da instituição financeira credora Itaú Unibanco já foi proferida decisão pelo Nobre Magistrado na qual julgou procedente a presente impugnação determinando a retificação do quadro geral de credores, devendo assim, ser excluído o crédito da Impugnante da classe II – garantia real.

5. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade aos procedimentos ora prefiguraremos as análises dos documentos apresentados pela empresa Devedora. As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em dados e elementos técnicos apresentados pela Devedora, especificamente em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros.

Tabela 1 - Resumo dos Balanços apresentados pela empresa Devedora.

COMAFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO						
BALANCETE (em R\$)	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	71.349,60	98.633,19	88.135,07	104.764,97	100.877,33	104.430,00
ESTOQUES	2.755.926,78	2.750.543,35	2.676.336,41	2.763.363,59	2.756.443,75	2.746.444,01
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	3.229.090,57	3.243.001,23	3.162.970,58	3.375.342,01	3.525.799,37	3.610.551,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.787.556,87	1.790.827,41	1.794.485,80	1.798.144,19	1.839.301,49	1.842.401,49
TOTAL ATIVO	7.826.140,64	7.845.157,84	7.768.785,58	7.990.323,40	8.184.114,06	8.273.598,39
PASSIVO						
PASSIVO CIRCULANTE						
EMPRÉSTIMOS	3.267.147,33	3.263.809,11	3.264.029,53	3.266.784,63	3.266.784,63	3.266.784,63
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	6.040.079,03	6.104.087,77	6.299.517,64	6.451.004,88	6.721.015,81	6.807.984,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
RESERVAS DE CAPITAL	750.313,20	679.553,48	1.000.000,00	497.052,97	458.276,30	426.947,17
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.750.313,20	1.701.008,98	1.538.980,67	1.497.052,97	1.473.924,84	1.442.595,71
TOTAL PASSIVO	7.809.902,86	7.826.443,18	7.881.300,24	7.974.912,28	8.223.971,08	8.281.242,14

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

➤ **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI – LIQUIDEZ IMEDIATA - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- **Análise vertical** - A análise vertical tem como propósito mostrar a participação de cada conta contábil em relação ao seu valor total.

AV – ANÁLISE VERTICAL – Demonstra a representatividade de cada conta em relação ao total do ativo e do passivo.

$$AV = \frac{\text{Saldo da conta}}{\text{Ativo Total ou Passivo}} \times 100$$

- **Análise Horizontal** - mostra a evolução ou involução de cada conta das demonstrações contábeis e, pela comparação entre si, permite tirar conclusões sobre a evolução da empresa.

AH – ANÁLISE HORIZONTAL – Verifica a evolução entre os valores de uma determinada conta por períodos.

$$AV = \left[\frac{\text{Conta do Ano X1}}{\text{Conta do Ano X0}} - 1 \right] \times 100$$

5.1. NÍVEL DE ENVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Fora procedida verificação dos endividamentos da Devedora, conforme metodologia apresentada, sendo a percentagem

de endividamento mensal da empresa através dos índices expostos na tabela abaixo:

Tabela 2 - Indicadores de Endividamento Apurados

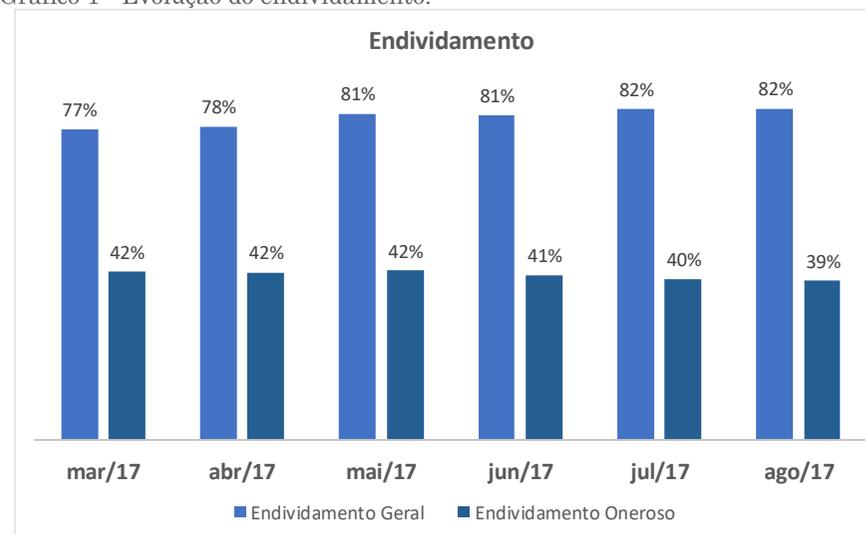
ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17
Endividamento Geral	77%	78%	81%	81%	82%	82%
Endividamento Oneroso	42%	42%	42%	41%	40%	39%

O nível de endividamento geral é utilizado para realização de avaliação da percentual de ativos da empresa financiados pelo capital de terceiros. Na empresa Comafer realizamos a avaliação comparativa entre os meses de junho e agosto de 2017, onde constatou-se que em julho a empresa apresentava o percentual para 82% de endividamento geral e que este percentual se manteve estável no mês de agosto.

No que concerne ao índice de endividamento oneroso pode-se verificar que no mês de julho estava fixado em 40%. Em agosto o nível caiu 1% passando a representar o percentual de 39%, demonstrando que 39% dos ativos da empresa vem sendo financiados por capital oneroso pertencente a terceiros.

De acordo com a tabela e gráfico apresentados é possível visualizar a redução do endividamento oneroso da empresa, bem como o aumento do índice de endividamento geral, o que pode indicar que a empresa vem contraindo mais dívidas ou que tem havido redução no valor do ativo.

Gráfico 1 - Evolução do endividamento.



5.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Foram calculados três indicadores de capacidade de pagamento, ou liquidez, seguindo a metodologia já apresentada acima e em relatórios predecessores. As análises foram realizadas conforme padrão estabelecido no índice de endividamento, ou seja,

comparativamente entre os meses de julho e agosto de 2017, a fim de demonstrar a evolução e involução da liquidez da empresa, sendo os resultados apurados contemplados na tabela exibida a seguir:

Tabela 3 - Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17
Liquidez Geral	1,00	0,99	0,94	0,96	0,94	0,94
Liquidez Corrente	0,53	0,53	0,50	0,52	0,52	0,53
Liquidez imediata	0,01	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02

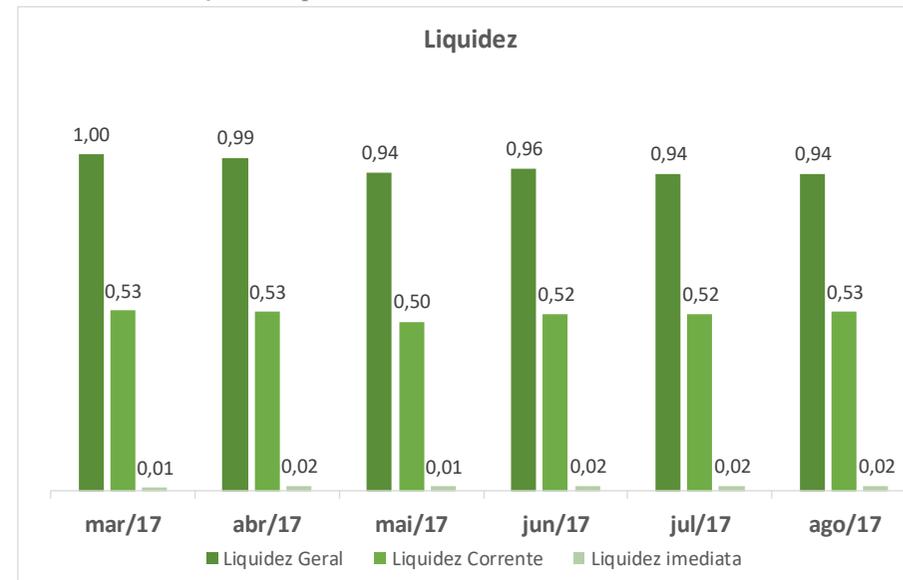
Em análise aos demonstrativos exibidos pode-se averiguar que o nível de liquidez geral da empresa apresentou não apresentou variação no período permanecendo em R\$ 0,94 de recurso para cada R\$ 1,00 em dívidas totais.

A liquidez corrente no mês de julho estava fixada em R\$ 0,52 de recurso para cada R\$ 1,00 em obrigações, no mês de agosto este índice subiu para R\$ 0,53 de recursos correntes para cada R\$ 1,00 em obrigações circulantes.

O índice de Liquidez imediata representa o montante disponível e conversível em moeda rapidamente, no período

avaliado pode-se verificar que houve variação neste índice, permanecendo em julho e agosto com o montante de R\$ 0,02 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida estabelecida em curto prazo.

Gráfico 2 - Evolução da liquidez.

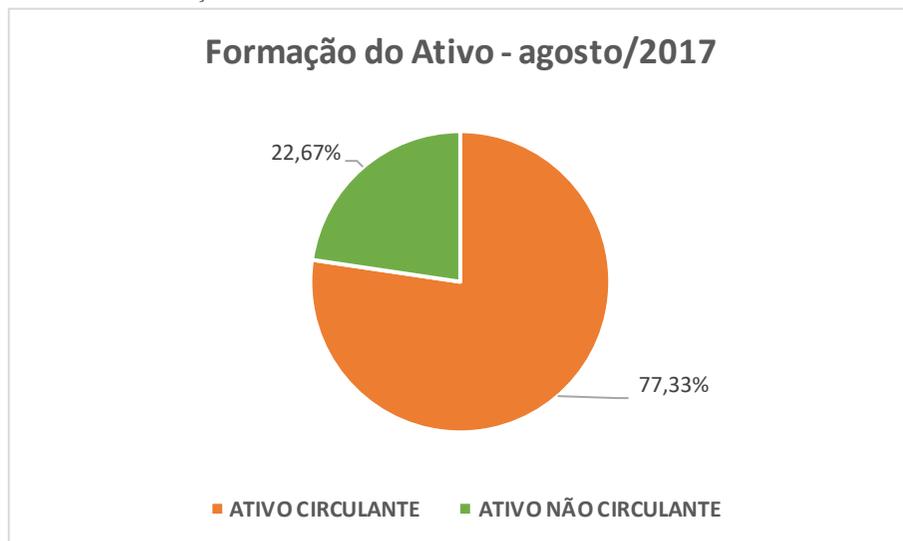


5.3. ANALISE VERTICAL

Na empresa Comafer fora realizada análise vertical comparativa entre o período de julho e agosto de 2017, nesta análise fora verificado que o ativo circulante representava no mês de julho o percentual de 77,14% de participação sobre o total do ativo, e em

agosto este índice passou a representar 77,33%, esta variação representa o aumento de R\$ R\$84.752,33.

Gráfico 3- Formação do ativo

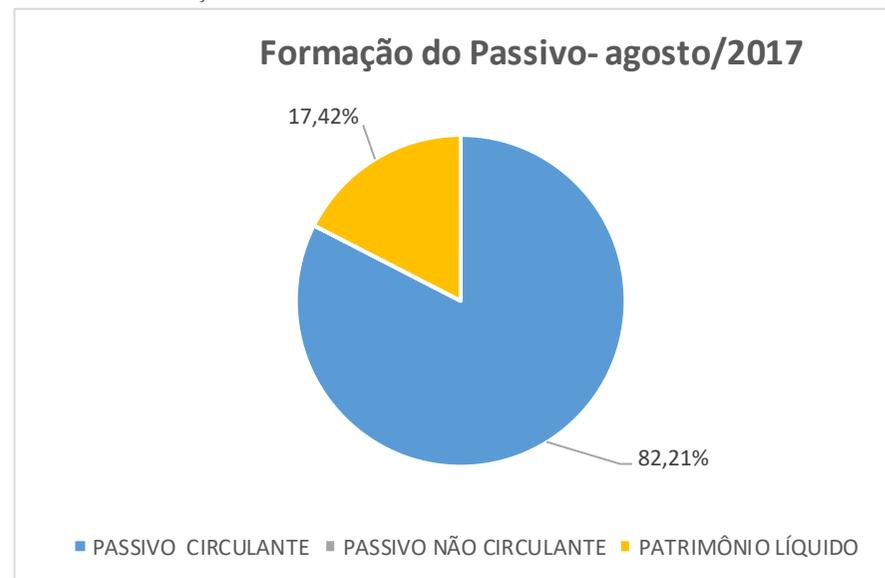


Seguindo pode-se avaliar o Ativo não circulante que representava em julho o índice de 22,86% sobre o ativo total, o qual passou a apresentar no mês de agosto o percentual de 22,67%.

O passivo circulante representava em julho o percentual 81,72% sobre o passivo total, em agosto esta porcentagem subiu para 82,21%. A empresa não possui saldo na conta passivo não circulante, portanto não existe variações, já o patrimônio líquido

representava o percentual de 17,92% em julho, em agosto este índice caiu para 17,42%.

Gráfico 4- Formação do Passivo



5.4. ANÁLISE HORIZONTAL

Quanto a análise horizontal, a mesma fora realizada, comparativamente entre os meses de julho e agosto de 2017. Nesta, pode-se verificar que o ativo circulante apresentou aumento de 2,40% em comparabilidade a julho de 2017, aumento caracterizado pelo aumento do saldo das contas Disponível e Realizáveis a curto prazo.

Tabela 4 - Análise Horizontal e Vertical

ANÁLISE HORIZONTAL E VERTICAL- COMAFER						
BALANCETES (EM R\$)	JULHO	AV %	AH %	JULHO	AV%	AH %
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	R\$ 100.877,33	1,23	100	R\$ 104.430,00	1,26	103,52
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 668.478,29	8,17	100	R\$ 759.677,69	9,18	113,64
ESTOQUES	R\$ 2.756.443,75	33,68	100	R\$ 2.746.444,01	33,20	99,64
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 2.787.375,28	34,06	100	R\$ 2.787.375,28	33,69	100,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.525.799,37	77,14	100	R\$ 3.610.551,70	77,33	102,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
INVESTIMENTOS	R\$ 374.180,88	4,57	100	R\$ 374.180,88	4,52	100,00
IMOBILIZADO	R\$ 6.762.175,09	82,63	100	R\$ 6.762.175,09	81,73	100,00
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-R\$ 5.297.054,48	-64,72	100	-R\$ 5.293.954,48	-63,99	99,94
COMPENSAÇÃO DO ATIVO	R\$ 31.637,92	0,39	100	R\$ 33.269,92	0,40	105,16
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.839.301,49	22,86	100	R\$ 1.842.401,49	22,67	100,17
TOTAL ATIVO	R\$ 8.184.114,06	100	100	R\$ 8.273.598,39	100	101,09
PASSIVO						
PASSIVO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	R\$ 3.454.231,18	42,00	100	R\$ 3.541.199,37	42,76	102,52
EMPRÉSTIMOS	R\$ 3.266.784,63	39,72	100	R\$ 3.266.784,63	39,45	100,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 6.721.015,81	81,72	100	R\$ 6.807.984,00	82,21	101,29
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ -	0,00	100	R\$ -	-	-
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -	0,00	100	R\$ -	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.473.924,84	17,92	100	R\$ 1.442.595,71	17,42	97,87
RESERVA DE CAPITAL	R\$ 458.276,30	5,57	100	R\$ 426.947,17	5,16	93,16
COMPENSAÇÃO DO PASSIVO	R\$ 29.030,43	0,35	100	R\$ 30.662,43	0,37	105,62
TOTAL PASSIVO	R\$ 8.223.971,08	100	100	R\$ 8.281.242,14	100	100,70

Em contrapartida o passivo circulante apresentou aumento de 1,29% entre julho e agosto. Pode-se averiguar também que houve redução no patrimônio líquido de 2,13%.

6. DOS NÍVEIS DE EMPREGO

O processamento da Recuperação Judicial, tem como objetivo a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

Quadro 2- Níveis de Funcionários da Empresa

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - MARÇO A AGOSTO						
EVENTOS	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17
Admissões	3	2	1	2	2	1
Desligamentos	1	2	1	0	3	3
TOTAL	44	44	42	42	42	43

Neste sentido, verificou-se com base nas informações prestadas pela empresa Recuperanda, por meio dos extratos do CAGED, que houve redução progressiva do nível de emprego, sendo

que entre março e agosto foram admitidos 11 e desligados 10 funcionários.

7. DOS ATOS DA RECUPERANDA

A Recuperanda, prestamente vem fornecendo a esta Administradora Judicial toda a documentação pertinente para a avaliação da administração e evolução da empresa no período de Recuperação Judicial, como relatórios do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e folha de pagamento mensal para demonstrar que a empresa vem trabalhando normalmente e cumprindo sua função social que é a manutenção dos empregos.

Seguido, vem apresentando periodicamente comprovantes de recolhimento do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços), através de apresentação do ICMS Transparente, visando demonstrar a regularidade de sua situação fiscal.

A empresa informou em seu último relatório de gestão, referente as atividades realizadas no mês de agosto de 2017 que houve um aumento em comparação ao mês anterior em 5.36% nos rendimentos. Os gestores acreditam que esse aumento se deu por

melhores condições de pagamentos e atendimento, o que demonstra os esforços da empresa para sua recuperação.

8. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “**Espaço do Credor**”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Portanto, esclarecemos que os documentos que pautaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta em nosso escritório, sendo que o acesso poderá ser feito mediante solicitação formal dos credores.

9. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 28 setembro de 2017

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Auditor, Avaliador
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
ADMINISTRADOR JUDICIAL



SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200

contato@realbrasilconsultoria.com.br • www.realbrasilconsultoria.com.br